



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 019 DE 2020**

**Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal – Maria Cecília Aparecida Bristotti.**

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0007/2020.

**RESOLVE** conceder férias à funcionária **Maria Cecília Aparecida Bistrotti**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **20 de janeiro a 08 de fevereiro de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de janeiro de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral

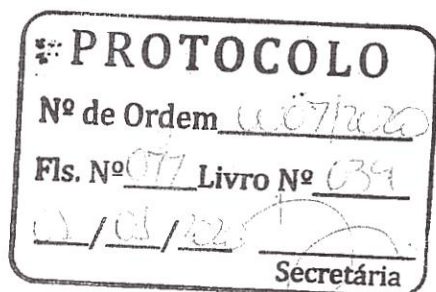
19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA-SP

**MARIA CECÍLIA APARECIDA BRISTOTTI**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do Quadro de Funcionários, desta Câmara Municipal, vem “data Vênia”, requerer de Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares, em acordo com o disposto na C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), vencidas correspondente ao exercício de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, num período de 20 (vinte) dias de gozo, sendo 10 (dez) em Pecúnia. Período de gozo é **de 20/01/2020 a 08/02/2020**.

Nestes Termos,  
Pede deferimento  
Jaguariúna, 20 de dezembro de 2019.

*Bristotti*  
**MARIA CECÍLIA APARECIDA BRISTOTTI**  
Assessor Parlamentar



**DEFERIDO**  
10/01/2020  
PRESIDENTE